



LUI/EAD

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 131/2016-Reitoria/IFRN**

**Natal (RN), 29 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9,

**CONSIDERANDO**

o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº. 23421.001489.2016-57, de 14 de janeiro de 2016; e

**CONSIDERANDO,**

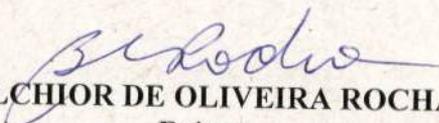
por fim, a Autorização Ministerial nº 20160111.2863, de 11 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, durante o período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar do programa de Doutorado, na Universidade do Minho, cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

| <b>MATRÍCULA<br/>SIAPE</b> | <b>SERVIDOR</b>          | <b>PROGRAMA</b>      |
|----------------------------|--------------------------|----------------------|
| 277116                     | Erivaldo Cabral da Silva | Tecnologia Educativa |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

  
**BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Reitor